



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

## EDITAL Nº 8/2019

António Henrique Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2019, deliberou o seguinte:

### Período da Ordem do Dia.

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

Após esclarecimentos complementares foi devidamente apreciada a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

2. Autorizar, a geminação entre a Cidade de Olhão e a Cidade do Rio de Janeiro de acordo com a proposta nº 80/2019 da Câmara Municipal de Olhão;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria, com 21 votos a favor (10 votos do Grupo Municipal do PS, 6 votos do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, 2 votos do Grupo Municipal da CDU e 3 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, Pechão e Quelfes), e com 1 abstenção da Senhora Deputada do BE.

3. Apreciação do Relatório e Contas 2018 da Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão E.M.;

Foi o relatório apresentado devidamente apreciado.

4. Apreciação do Relatório de Execução dos Contratos Programa do ano de 2018 da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.;

Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi retirado este ponto da Ordem do Dia.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

5. Apreciação do Relatório de Gestão do ano de 2018 da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.;

Foi o relatório apresentado devidamente apreciado.

6. Apreciação das Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2018 da empresa Mercados de Olhão EM;

Prestados complementares esclarecimentos foram as Demonstrações Financeiras apresentadas devidamente apreciadas.

7. Aprovação da Proposta nº 108/2019 da Câmara Municipal - relativa à segunda alteração ao mapa de pessoal (Ano 2019).

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

Presidente da Assembleia Municipal,

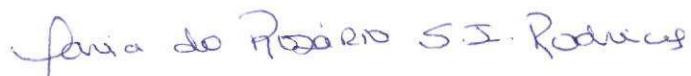
(António Henrique Cabrita)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 06 de maio de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues